



**PORTARIA Nº. 204/2018**

**SÚMULA:** “Revoga a Portaria nº. 059/2018, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste no dia 07 de fevereiro de 2018, Edição nº. 17.908, página 16”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** – Fica Revogado a Portaria nº. 059/2018, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, no dia 07 de fevereiro de 2018, Edição nº. 17.908, página 16, que concede dobra de período de 20 hrs semanais, a servidora pública municipal **Maria Ister Dutra Sandovetti**, RG:4.362.851-8 CPF: 782.524.669-15, ocupante do cargo de carreira de professora, em conformidade da Lei Municipal 118/2011 de 24 de agosto de 2011”.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)